



Plano de Ação (Não-Conformidades)

Ref.: Auditoria de Conformidade Legal - Escopo Resolução CONAMA n. 306/2002, realizada nos dias 11-13 de Março de 2013 no Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira

Data de Atualização: 18/04/2013

| NC Nº | Descrição da NC | Ação | Responsável | Prazo | Fechamento | Observação | Fechado/Aberto | |
|-------|--|---|--|--------|------------|--|----------------|--------|
| NC 01 | <p>Caixas Separadoras de Água e Óleo</p> <p>a) Não foi evidenciado desenho dimensional, com suas características construtivas, dados de eficiência e nem informações sobre impermeabilização das paredes internas das CAOs.</p> <p>b) Indícios que as CAOs possam ter apenas a função de coleta e armazenamento; atuando como caixas coletoras. Tendo em vista as mesmas não possuem dispositivo que permita separar a água do óleo.</p> <p>c) Não foi evidenciada a tubulação de extravasamento do óleo e nem da destinação do mesmo.</p> <p>d) As CAOs não impedem a entrada de água de chuva, o que pode possibilitar o transbordamento da camada de óleo que se dispersará pelas ruas adjacentes, contaminando o solo e podendo atingir o mar.</p> <p>[Lei Estadual (BA) Nº. 10.432, de 20/12/2006 – Cap. III, Art. 26]. [NC- 1.]</p> | <ol style="list-style-type: none">1. Levantamento do projeto das Caixas Separadoras pela Fordland.2. Solicitar Laudo Técnico do Fornecedor atestando a funcionalidade das Caixas Separadoras de água e óleo.3. Caso fique constatado através do Laudo Técnico e Projeto a necessidade de adequação das Caixas, realizar Projeto para adequação de todas as falhas levantadas no Relatório.4. Realizar vedação da tampa de ambas as Caixas Separadoras. | Fordland / VLO / Bourscheid (equipe PMO) | dez-14 | | | | Aberto |
| NC 02 | <p>Manutenção Periódica da Fossa Séptica</p> <p>Não foi evidenciada documentação (Manifestos de Resíduo e Certificados de Remoção do Lodo mineralizado), referente à manutenção periódica da Fossa Séptica destinada ao tratamento do despejo sanitário gerado no único sanitário do Prédio de Apoio das Docas e nem dados de monitoramento da eficiência de remoção de carga orgânica da mesma</p> <p>[Decreto Nº 11.235 de 10/10/2008, aprova o Regulamento da Lei Nº 10.431/2006, Subseção VII, Art. 71, Art. 72 e Parágrafo Único e Lei Estadual Nº 10.432/06, Art. 26]</p> | <ol style="list-style-type: none">1. Solicitar Laudo Técnico atestando a eficiência e funcionalidade da Fossa Séptica.2. Realizar manutenção periódica documentada da da Fossa Séptica.3. Criação de um controle da manutenção periódica deste sistema. | Operador Logístico / VLO / Bourscheid (equipe PMO) | dez-14 | | | | Aberto |
| NC 03 | <p>ETE</p> <p>Não pode ser constatado que os resultados obtidos para os valores de parâmetros físico-químicos monitorados (DBO5, NO2, NO3 e Sólidos Sedimentáveis Totais) na entrada e saída da ETE possam revelar a eficiência de remoção de carga orgânica da ETE, a fim de atender a legislação.</p> <p>[Lei Nº. 10.431 de 20/12/2006, Art. 26 § 1º; Art. 32 e Art. 34 e Resolução CONAMA 430/2011]</p> | <ol style="list-style-type: none">1. Concluir Instalação da nova Estação de Tratamento de Esgoto. | Fordland / VLO | jun-13 | 01/07/2013 | A Estação de Tratamento de Esgoto foi concluída. Estão sendo realizadas campanhas de monitoramento de acordo com a Nota Técnica 5395/2013 do COPAH/IBAMA. Os resultados dessas campanhas estão sendo apresentadas no Relatório Anual da Condicionante 2.1.3 da Lo 437/2005 | Fechado | |
| NC 04 | <p>Inspeção Periódica do SPDA</p> <p>Não foi evidenciado laudo de inspeção periódica da continuidade dos pontos de conexão a malha de dissipação elétrica do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA nas edificações do TPMO e, também sistema de aterramento para equipamentos conforme legislação.</p> <p>[Portaria Nº 3.214/78, NR-10 do MTE e NBR 5419]. [NC- 4.]</p> | <ol style="list-style-type: none">1. Contratação de empresa para realização de inspeção periódica. | Fordland / VLO | dez-14 | | | Aberto | |
| NC 05 | <p>APP - Análise de Risco</p> <p>Constatou-se que a APP não pode ser considerada análise de risco da instalação, a mesma não estabelece recomendações preventivas para as hipóteses acidentais que forneceram subsídios para elaboração do Plano de Emergência Individual – PEI. Contempla tão somente a operacionalidade do GLP e PDI, não contemplando a instalação como um todo.</p> <p>Os cenários acidentais contemplados no PEI do TPMO não são os mesmos que constam na análise de risco atualizada da instalação de 26/06/2012, elaborada pela empresa Previne Segurança & Saúde Ocupacional Ltda., conforme legislação.</p> <p>[Art. 5º, Item III: deverá ser elaborado de acordo com as seguintes orientações: com base nos resultados da análise de risco da instalação da Resolução CONAMA Nº 398/2008].</p> | <ol style="list-style-type: none">1. Realizar revisão geral da APP e adequação caso necessário com base no CONAMA 398. | Provedor Logístico do PMO | jul-14 | | | Aberto | |